

REGULAMENTO

DESAFIO MUNDIAL DE OPERADORES - SOTREO 2025

A Caterpillar tem o prazer de anunciar o Desafio Mundial de Operadores 2025 (Global Operator Challenge). Mais um projeto alinhado com os preceitos e esforços dos revendedores CAT no Brasil, SOTREQ e PESA.

1 - OBJETIVO DO EVENTO

A Caterpillar, líder mundial em equipamentos de construção e mineração, lança o Desafio Mundial de Operadores 2025. Este evento tem como objetivo principal celebrar a expertise e o profissionalismo dos operadores de máquinas pesadas, oferecendo uma plataforma para que demonstrem suas habilidades em diversas situações desafiadoras. O vencedor do desafio terá a oportunidade de representar a região e mostrar seu talento para o mundo.

Conforme disposto no item 2 deste Regulamento, a participação no concurso é aberta a todos os profissionais que exerçam a função de operador de máquinas pesadas e que preencham os demais requisitos nele estabelecidos. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site [www.desafiocat.com.br].

O presente concurso encontra-se devidamente autorizado pela Secretaria de Promoção Social e Solidariedade, conforme Certificado nº 03.039326/2024. A participação é gratuita e não acarreta qualquer ônus financeiro aos participantes, tanto na fase de inscrição quanto na eventualidade de premiação.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Considera-se participante do Concurso todo aquele que realizar sua inscrição dentro do prazo e em conformidade com as normas estabelecidas neste regulamento.

Poderá participar do concurso **qualquer profissional operador de máquinas pesadas, maior de 21 (vinte e um) anos,** independentemente da marca que opere e/ou do fornecedor de suas máquinas. **Os participantes devem possuir Carteira Nacional de Habilitação que deverá estar em vigor.** Os participantes devem estar legalmente autorizados a viajar para Piracicaba/SP e para os Estados Unidos da América para as fases subsequentes do concurso se realizarem, bem como devem possuir e manter a regularidade de toda a documentação necessária para tanto, incluindo visto americano para o participante classificado na etapa final.

As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas no site www.desafiocat.com.br, uma única vez. Ao se submeterem às provas práticas, os candidatos participantes deverão apresentar sua identificação, mediante documento original com foto, que deverá estar em vigor.

Estão impedidos de participar do Desafio Mundial de Operadores todos os funcionários da SOTREQ, PESA E CATERPILLAR, bem como seus parentes até o segundo grau e servidores públicos.

3 - CRONOGRAMA E FASES DO CONCURSO

FASE 1 - INSCRIÇÃO DO OPERADOR VIA SITE WWW.DESAFIOCAT.COM.BR

De 21 de janeiro de 2025 a 09 de maio de 2025 até às 23:59h;

FASE 2 - PROVA ONLINE (Fase Eliminatória)

DATA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE **Dia 17 de maio de 2025 até às 23:59h:**

CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DA PROVA ONLINE

A avaliação online, com tempo limite de 120 minutos, versará sobre os conhecimentos técnicos indispensáveis ao operador de máquinas pesadas, abrangendo as áreas de operação, segurança e inspeção básica. O participante terá a liberdade de utilizar qualquer dispositivo com acesso à internet para a realização da prova, sendo sua responsabilidade dispor do equipamento adequado. O link de acesso à plataforma de avaliação será encaminhado ao participante por meio de e-mail e WhatsApp.



A Fase 3 (Prova Prática) será composta pelos 75 participantes que alcançarem as melhores pontuações na avaliação online, sendo que cada uma das regionais Sotreq indicadas no item 3 contará com 15 classificados. Na hipótese de empate entre os candidatos, o critério de desempate será a ordem de inscrição, considerando a data e o horário de realização da prova, bem como o tempo empregado para completá-la. Salienta-se que o participante é o único responsável por assegurar a qualidade da conexão com a internet durante a realização da prova online, a fim de evitar interrupções que possam comprometer sua participação.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da lista dos participantes habilitados para a Fase 3 (Prova Prática), ocorrerá no prazo máximo de quatro dias úteis após a finalização da avaliação. A referida divulgação será realizada por meio da publicação no site www.desafiocat.com.br e do envio de comunicado eletrônico para o endereço de e-mail e número de WhatsApp informados no ato da inscrição. Ressalta-se que é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os canais de comunicação oficiais do evento para obter informações atualizadas sobre o resultado da prova e demais etapas do processo seletivo.

FASE 3 - PROVAS PRÁTICAS

Para a Regional 1 – Jaguariúna/SP:

Dia 04 de junho de 2025 das 08h às 18h;

Para a Regional 2 – Goiânia/GO:

Dia 25 de junho de 2025 das 08h às 18h;

Para a Regional 3 – Fortaleza/CE:

Dia 24 de julho de 2025 das 08h às 18h;

Para a Regional 4 – São Luís/MA:

Dia 02 de agosto de 2025 das 08h às 18h;

Para a Regional 5 – Contagem/MG:

Dia 23 de agosto de 2025 das 08h às 18h

FASE 4 - FINAL REGIONAL SUL (SOTREQ)

Prova prática em Piracicaba – SP:

Dia 13 de setembro de 2025, das 08:00h às 18:00h.

FASE 5 - FINAL BRASIL

Prova prática em Piracicaba - SP:

Dia 25 de outubro de 2025, das 08:00h às 18:00h. (Mais informações sobre esta fase serão enviadas posteriormente ao participante).

FASE 6 - FINAL MUNDIAL

Durante a CONEXPO em LAS VEGAS (EUA), no dia 03 de março de 2026.

4 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Concurso deverão ser feitas única e exclusivamente através do site: **www.desafiocat.com.br**

No ato da inscrição, o operador deverá indicar a regional da Sotreq S/A ou PESA de sua preferência para a realização da Fase 3 (Prova Prática), sendo esta escolha independente de sua localidade de trabalho ou residência. Salienta-se que cada participante poderá selecionar apenas uma única regional e efetuar uma única inscrição para o Desafio. O deslocamento para a localidade de prova escolhida, bem como suas despesas acessórias, será de integral responsabilidade do operador.

Do Detalhamento das fases: FASE 1 - Inscrição do operador: todo profissional deste segmento poderá participar fazendo sua inscrição no site www.desafiocat.com.br.

Nesta fase aceitaremos a inscrição de todos os operadores que estiverem de acordo com o item 2 (páginas 1 e 2), não havendo limitações do número de inscritos. Não serão aceitas inscrições após o horário e período definidos no item 3, Fase 1. A inscrição do participante no concurso implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

FASE 2 - Eliminatória via Prova On-Line:

O exame online consiste em uma prova teórica, realizada via internet, do computador a escolha do participante, através de um link que será encaminhado por e-mail e WhatsApp cadastrados no momento da inscrição. A SOTREQ não fornecerá equipamento para essa avaliação.

A prova envolverá conhecimentos: operativo, em segurança e inspeção básica da máquina. Passarão para a próxima fase (Fase 3) os 15 (quinze) concorrentes por região que obtiverem a maior pontuação, desde que atinjam um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do total de pontos válidos no exame.

Em função dos critérios acima, caso haja um número menor de 15 concorrentes que atinjam os 75% de desempenho esperado, teremos classificados um número menor de participantes para as provas práticas. Em caso de empate, serão considerados o período de inscrição e tempo de prova, como critérios de desempate. Será divulgada somente a lista com os classificados, não sendo divulgado um ranking de classificação entre os participantes.

FASE 3 - Provas práticas:

Os selecionados na prova teórica participarão das provas práticas, nas filiais da SOTREO S/A da respectiva região escolhida no momento da inscrição; conforme os seguintes endereços:

Regional 1

Evento Brazil Equipo Show — Jaguariúna/SP. Avenida Atlântica, 1530, Santa Úrsula, Jaguariúna — SP, CEP 13.820-000

Regional 2

Quadra 2 S/N, R. Um - Polo Empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia — GO, CEP 74.985-115

Regional 3

BR-116, 3118 - Km 12 - Santa Maria, Fortaleza — CE, CEP 60.870-812

Regional 4

Rua 03, Mod 01, BR 135, KM 07, s/n, Maracanã, São Luis – MA, CEP 65.095-603

Regional 5

Av. Ápio Cardoso, 850 - Cincão, Contagem - MG, CEP 32.371-630

Filial SOTREQ

KM 157, Rod. Luiz de Queiroz, s/n - s/n - Unileste, Piracicaba - SP, 13.420-900

Final América Latina

KM 157, Rod. Luiz de Queiroz, s/n - s/n - Unileste, Piracicaba - SP, 13.420-900

Na hipótese de as provas práticas serem realizadas em local distinto dos divulgados anteriormente, a SOTREQ informará os participantes com antecedência.

Ressalta-se que o acesso à área de prova será permitido somente até o horário de início estabelecido, sendo os participantes que chegarem após esse horário desclassificados.

O horário exato de início de cada prova será divulgado nas redes sociais da SOTREQ e por meio de comunicado eletrônico aos participantes classificados.

Cada prova contará com a supervisão de um técnico responsável pela apresentação das instruções e pela avaliação do desempenho dos participantes.

As máquinas a serem utilizadas nas provas serão especificadas em comunicação prévia aos participantes.

Dentre os 75 participantes classificados, serão selecionados três finalistas em cada uma das cinco regionais, totalizando 15 finalistas que disputarão a final Sotreq em Piracicaba/SP. Dentre esses 15 finalistas, será escolhido 1 representante brasileiro para representar a Sotreq na final latino-americana, também a ser realizada em Piracicaba.

As provas práticas foram projetadas para ocorrer em ambiente externo, sendo que, em caso de condições climáticas adversas, como chuva, a prova poderá ser remarcada. Eventuais alterações no local e data das provas serão comunicadas aos participantes com antecedência.

FASE 4 - Final

Os participantes classificados nas provas práticas realizadas nas regionais Sotreq serão convidados a participar da final nacional, a ser realizada em Piracicaba, no estado de São Paulo. Todos os materiais e ferramentas necessários para a devida execução da prova prática, serão disponibilizados aos participantes classificados pela Sotreq.

Na final, competirão 15 finalistas, sendo três representantes de cada regional. Os participantes que não comparecerem à prova no horário estabelecido serão automaticamente desclassificados. Cada prova será acompanhada por um técnico especializado, responsável pela apresentação das instruções e pela avaliação do desempenho dos participantes.

Os três primeiros colocados na final nacional disputarão uma prova adicional, a fim de definir o segundo e terceiro lugares, bem como o Grande Campeão, que representará a Sotreq na final latino-americana.

As provas finais avaliarão a habilidade dos participantes em operar os equipamentos de forma segura e eficiente, bem como outras competências técnicas. Caso haja necessidade de alterar o local de realização das provas, os participantes serão informados com antecedência.

5 - DAS DESPESAS

As inscrições são inteiramente gratuitas. As despesas de deslocamento e hospedagem dos operadores para as eliminatórias, que compreendem as Fases 1, 2 e 3, são de integral responsabilidade do participante, independente de classificação posterior.

A Sotreq irá oferecer hospedagem, locomoção e alimentação aos participantes, apenas nas seguintes circunstâncias:

- (i) Aos 3 (três) vencedores locais de cada região, para participarem da final Brasil, em Piracicaba.
- (ii) Ao Vencedor da Final Sotreg, para participar da Final América Latina em Piracicaba/SP

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

Os três participantes com melhor pontuação, além do reconhecimento no mercado nacional, receberão os seguintes prêmios especiais:

Fases Regionais:

Medalha;

Camiseta coleção Reserva Ink SOTREQ;

Boné personalizado;

Sacochila personalizada.

Fase Final SOTREQ:

• 1º colocado:

Medalha;

Miniatura CAT;

Copo Térmico personalizado.

• 2º colocado:

Medalha:

Caixa de ferramenta

Copo Térmico personalizado.

• 3º colocado:

Medalha;

Mochila personalizada

Copo Térmico personalizado

O resultado do concurso será anunciado no próprio dia 25 de outubro, até duas horas após o término dos exames finais.

7 - OUTRAS INFORMAÇÕES GERAIS

Os participantes deverão apresentar, no momento da realização das provas práticas, documento de identificação oficial com foto e registro profissional válidos.

As decisões proferidas pela Comissão Julgadora, em todas as fases, são irrecorríveis. Eventuais situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Comissão Julgadora. A Comissão Julgadora se encarregará de divulgar, em tempo hábil, todas as informações pertinentes a cada etapa do Desafio Mundial de Operadores, incluindo a Final América Latina e Mundial.

A participação no presente concurso implica na aceitação integral e irrestrita de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

A SOTREQ reserva-se o direito de cancelar o concurso, a qualquer momento, em caso de força maior ou de força maior, bem como em razão de insuficiência de inscrições, sem que isso gere qualquer direito indenizatório aos participantes.

Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se, para todos os efeitos, quaisquer disposições em contrário.

Ao realizar sua inscrição, o participante concede à SOTREQ a autorização para o uso de sua voz e imagem em materiais de divulgação e promoção do evento.

8 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Não poderão participar do concurso aqueles que não apresentarem os requisitos expostos no item "Critério de Participação" e, ainda que os apresentem, não poderão participar quaisquer funcionários da Mandatária (Caterpillar Brasil Ltda.) e/ou das Aderentes (Paraná Equipamentos S.A. e Sotreq S.A.), tampouco seus parentes até o segundo grau.

É vedado a qualquer autoridade de um governo, **funcionários públicos,** membros de sua família e agregados de qualquer um dos mencionados anteriormente, participar desta promoção.

É vedada a participação de qualquer pessoa identificada na "Lista de Cidadãos Especialmente Designadas e Pessoas Bloqueadas" mantida pela Secretária de Controle de Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos da América.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

É de responsabilidade de cada participante providenciar a documentação necessária para inscrição e participação no concurso, sobretudo a documentação necessária para participar das etapas subsequentes a serem realizadas nos Estados Unidos da América, como vistos, passaporte e, eventualmente, vacinação. Estes custos são de responsabilidade do participante.

Os prêmios não serão reembolsáveis e não poderão ser convertidos em dinheiro. Caso o participante vencedor da Página 3 de 5 viagem para Piracicaba/SP ou para Las Vegas esteja impossibilitado, por qualquer motivo, de viajar para essas localidades e de disputar as provas que ali serão realizadas, o participante com colocação imediatamente inferior será escolhido para substituí-lo.

A venda dos prêmios não será promovida em nenhuma hipótese, de modo que os prêmios somente serão entregues àquele que preencher os requisitos necessários para fazer-lhes jus. Os prêmios não serão entregues a terceiros, ainda que os participantes lhes outorguem procuração para sua retirada, cabendo ao participante contemplado retirar os prêmios a que fizer jus pessoalmente;

10 - DA CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES

- 10.1 Todo e qualquer dado que seja fornecido entre as partes em decorrência do presente Regulamento deve ser resguardada a confidencialidade e sigilo por estas.
- 10.2 As informações prestadas são de responsabilidade das partes e regem a presente relação contratual.
- 10.3 A autorização para entrega de informações a terceiros decorrentes da presente relação contratual deve ser expressa e documentada
- 10.4 O presente item possui respaldo legal na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709 de 2018) e visa, além da proteção do sigilo do contrato, o respeito à privacidade, a autodeterminação informativa, a inviolabilidade da intimidade e o desenvolvimento econômico e tecnológico.

11 - COMPLIANCE

- 11.1 O Participante declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e, se compromete a cumpri-las fielmente, bem como exigir seu o cumprimento pelos terceiros por ele contratados.
- 11.2 O Participante se compromete a não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas e ele relacionadas ou ainda quaisquer pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Anticorrupção. A violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para desclassificação imediata do Desafio, sem prejuízo da cobranca das perdas e danos causados à Sotreg.



- 11.3 O Participante declara que nos últimos 05 (cinco) anos não sofreu nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionados ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, obrigando-se a informar à Sotreq S/A imediatamente, caso seja iniciada qualquer investigação a seu respeito, com base em quaisquer das Leis Anticorrupção.
- 11.4 O Participante declara que respeita nesta data, e que respeitará por toda a vigência deste Regulamento, a legislação e regulamentação aplicável, relacionadas à saúde e segurança ocupacional, ao meio ambiente, bem como declara que suas atividades não infringem quaisquer direitos humanos, e nem implicam ou implicarão na violação da Legislação em vigor.
- 11.5 O Participante e Sotreq ("Partes") deverão a qualquer momento cumprir o disposto na legislação aplicável ao processamento de quaisquer dados, em relação ao Desafio. Para cumprimento da legislação brasileira e estrangeira, esta quando aplicável, de privacidade e proteção de dados, as Partes se comprometem a respeitar todos os termos e condições de acesso a qualquer sistema disponibilizado por elas, responsabilizando-se por qualquer acesso e ou utilização indevida do sistema e/ou dados disponibilizados para cumprimento deste Regulamento.
- 11.7 Em qualquer hipótese, as Partes deverão prestar entre si toda a cooperação e informação, de forma a permitir que fique evidenciado e comprovado de que ambas as Partes estão cumprindo as suas obrigações ao abrigo das leis e regulamentos sobre proteção de dados aplicáveis, incluindo tomar todas as medidas necessárias para garantir o consentimento dos titulares para tratar seus dados relacionados ao Desafio